



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Ofício 15/2021

São Paulo, 10 de março de 2021

Prezadas Senhoras,

Vimos por meio deste encaminhar documentos faltantes na prestação de contas anual do COREM 4R. A relação de documentos segue abaixo:

- **Rol de responsáveis;**
- **Relatório de Gestão em Administração;**
- **Balanco Patrimonial do Exercício;**
- **Balanco Orçamentário Sintético e Analítico:** em consulta ao contador Ari Teixeira, da TJ Contábil, foi indicado que o Balanco Orçamentário Sintético e Analítico, na realidade, é o quadro demonstrativo do acompanhamento orçamentário. Com base na opinião do especialista, encaminhamos novamente os documentos que compõem o Quadro Demonstrativo, entendendo-o como Balanco Orçamentário Sintético e Analítico. Caso o entendimento do COFEM não seja o mesmo, esse Regional pede esclarecimentos que colaborem na argumentação junto ao contador;
- **Quadro demonstrativo do acompanhamento orçamentário**, compreendendo Comparativo da Receita Orçada com a Realizada e Comparativo da Despesa Fixada com a Executada
- **Declaração expressa da Comissão de Tomada de Contas - CTC Regional de que os Responsáveis estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas;**
- **Parecer da Comissão de Tomada de Contas – CTC do Regional;**
- **Aprovação da prestação de contas pelo colegiado:** o colegiado desse Regional teve a oportunidade de avaliar o relatório e os documentos contábeis e a aprovação será homologada *ad referendum* na próxima reunião do Regional a ser realizada em abril de 2021;
- **Demonstrativo dos Registrados PF e PJ**
- **Demonstrativo das Ações de Fiscalização** – outubro, novembro e dezembro de 2020 (planilhas Excel anexas ao e-mail)

Atenciosamente,

Jose Wilton Nascimento Guerra  
COREM 4R-251 II  
Presidente COREM 4R

Juliana Monteiro –  
COREM 4R.0154-I  
Diretora Tesoureira COREM 4R



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>Exercício 2021</b>
<b>Entidade</b> Nome da Entidade: Conselho Regional de Museologia 4ª Região Endereço: Avenida Professor Ciro de Barros Resende, 71- Bairro de Planalto Paulista–SP CEP: 04066-020 Ato de Criação: Lei 7287 de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto 91775 de 15 de outubro de 1985. O Conselho foi instalado em 23 de julho de 1986.
<b>DADOS DOS DIRIGENTES DA UNIDADE</b>
Presidente: Jose Wilton Nascimento Guerra
COREM 4 R nº 251-II CPF: 169.438.288-51
Ato de Nomeação: 42ª AGO de 12/09/2020 Período 12/09/2020 a 31/12/2022 Publicada no DO – Não foi publicada
Endereço: Rua Salvador, nº 60 – Jd. Bahia Santana de Parnaíba - CEP:06530-385 Telefone: (11) 99620-7617
Endereço Eletrônico: presidencia@corem4r.org.br
Vice-Presidente: Cecilia de Lourdes Fernandes Machado
COREM 4R nº 128-II CPF: 088.561.408-96
Ato de Nomeação: 42ª AGO de 12/09/2020 Período 12/09/2020 a 31/12/2023- Publicada no DO – Não foi publicada
Endereço: Rua Copacabana, 500-apto 41 Telefone: (11) 99234-6028



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Secretária: Vera Maria Porto de Toledo Piza
COREM 4 R nº 329-II CPF:064.993.038-01
Ato de Nomeação: 42ª AGO de 12/09/2020 Período 12/09/2020 a 31/12/2022 Publicada no DO – Não foi publicada
Endereço: Rua Mairinque, 164 Vila Clementino SP. CEP:04037-020. Telefone: (11) 9-9600-5539
Endereço Eletrônico :secretaria@corem4r.org.br
Tesoureira: Juliana Monteiro
COREM 4 R nº 154I CPF: 328.843.718-00
Ato de Nomeação: 42ª AGO de 12/09/2020 Período 12/09/2020 a 31/12/2023- Publicada no DO – Não foi publicada
Endereço: R: Antônio das Chagas, 833 CEP 04714-001 Telefone: (11) 9-8770-0825
Endereço Eletrônico tesouraria@corem4r.org.br



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R**

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### **Conselho Regional de Museologia 4ª Região – COREM 4R**

#### **Relatório de Gestão da Administração**

**Ano Exercício 2020**

**São Paulo, março de 2021**



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### DIRETORIA COREM 4R

#### Presidente

José Wilton Nascimento Guerra- 251 II

#### Vice-Presidente

Cecilia de Lourdes F. Machado-128 II

#### Diretora Tesoureira

Juliana Monteiro -154 I

#### Diretora Secretária:

Vera Maria Porto de Toledo Piza 329-II

### COMISSÕES

#### Comissão de Ética e Registro Profissional

Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II  
(Coordenador)

Maria de Fátima F. Faria Gomes, COREM  
4R.0194-III,

Maria Fernanda Curado Coelho, COREM  
4R.0148-II;

Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I (2021-  
22).

#### Comissão de Tomada de Contas

Daniela Vicedomini Coelho, COREM  
4R.0275-III (Coordenadora);

Maria Fernanda Curado Coelho, COREM  
4R.0148-II

João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM  
4R.0322-I

#### Comissão de Legislação e Normas

Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II  
(Coordenador);

Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I

Liliane Bispo dos Santos, COREM 4R.0307- I

João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM  
4R.0322-I

Renata Cittadim COREM 4R 366 II  
(convidada)

#### Comissão de Formação e Aperfeiçoamento

Cecília de Lourdes Fernandes Machado,  
COREM 4R.0128 II (Coordenadora);

Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM  
4R.0329-II;

Maria Fernanda Curado Coelho, COREM  
4R.0148-II

Darlen Priscila Santana Rodrigues, COREM  
4R.0259-I.

#### Comissão de Divulgação e Comunicação

Juliana Monteiro, COREM.0154-I  
(Coordenadora);

José Wilton Nascimento Guerra, COREM  
4R.0251-II;

Cecília de Lourdes Fernandes Machado  
COREM 4R.0128-II Daniela Vicedomini  
Coelho, COREM 4R.0275-III.

#### Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

Daniela Vicedomini Coelho, COREM  
4R.0275-III (Coordenadora);

João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM  
4R.0322-I

Liliane Bispo dos Santos, COREM 4R 0307-I.

Rodrigo Luiz dos Santos-263 I (convidado)

Alessandra da Silva Gonçalves 354-I  
(convidada)

#### DELEGADOS

Brasília (DF)

Ana Maria Duarte Frade-211 I

Goiás (GO)

Darlen Priscila Santana Rodrigues 259 I

Tocantins (TO)

Liliane Bispo dos Santos 307-I



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R**

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### **Sumário**

1. Narração sobre aspectos gerenciais de maior evidência do período .....	7
2. Execução de programas/projetos de trabalho.....	10
2.1 Programas/projetos realizados pela CI .....	10
2.2 Programas/projetos realizados pela Nova Diretoria.....	15
3. Indicadores de gestão .....	18
4. Medidas de saneamento de eventuais disfunções estruturais .....	18
5. Transferência de recursos .....	18



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### 1. Narração sobre aspectos gerenciais de maior evidência do período<sup>1</sup>

O ano de 2020 foi marcado pelo movimento de mudança no Conselho Regional de Museologia da 4ª Região (COREM 4R). Durante o ano, o Conselho passou por uma intervenção, objeto da Resolução COFEM 043/2020, que formalizou decisão unânime da plenária da 51ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Conselho Federal de Museologia, realizada em 16 de maio de 2020.

Conforme Ata daquela AGE foi decidida a intervenção no Conselho da 4ª Região por fatos nela elencados, entre outros:

- Não apresentação do Plano Estratégico de Gestão e do Quadro de Atividades para 2020 e sua sequente Previsão Orçamentária;
- Não apresentação de proposta para análise de novo Regimento Interno;
- Indícios de anormalidades graves, como a renúncia de sete dos doze Conselheiros em 2020, bem como o silêncio da Presidência a assuntos que lhe foram levados formalmente pelo COFEM, citando-se ainda a impossibilidade de gestão normal visto que da Diretoria em exercício só restava a Presidência e que providências para eleições que completassem a Diretoria e Comissões Permanentes não foram tomadas;
- Falta de informações sobre o Plano de Fiscalização para 2020, exigência do TCU.

Em atenção à decisão do Plenário, o COFEM emitiu a Resolução 043/2020 de 18 de maio de 2020 publicada no DOU em 22 de maio de 2020, constituindo a Comissão Interventora (CI) no COREM 4R – CI Res.043/2020 composta pelas museólogas Rita de Cassia de Mattos – COREM 2R.064-I como Presidente, Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni – COREM 4R.0022-II como Secretária e Márcia Silveira Bibiani – COREM 2R.0263-I como Tesoureira, membros efetivos e como membros suplentes Ivanei da Silva – COREM 4R.0186- I, Heloísa Helena de Queiroz –

---

<sup>1</sup> O presente relatório está baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Intervenção do COREM 4R, instituída pela Resolução 043/2020 de 18 de maio de 2020 publicada no DOU em 22 de maio de 2020. E, nas ações subsequentes desenvolvidas pelo novo cologiado a partir de 12 de setembro de 2020.



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

COREM 2R 0726-I e Aluane de Sá da Silva – COREM 4R.0198-I.

A CI realizou uma série de atividades para resolver as demandas de regularização do COREM 4R, que serão detalhadas a seguir nos próximos tópicos do presente relatório. Entretanto, no início de setembro de 2020, conforme Resolução COFEM 45/2020, foram realizadas novas eleições com o objetivo de preencher 10 (dez) vagas no COREM 4R.

Para tanto, foram elaboradas e publicadas em 07/07/2020 pelo COREM 4R as Portarias: nº 04/2020, que convocou eleições, com mandatos considerando as exigências legais para a renovação anual de 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, e a nº 05/2020 que instituiu a Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral do Regional em atendimento à Resolução COFEM 45/2020 visando à recomposição do Plenário deste Regional. As seguintes vagas estavam para serem preenchidas: **Conselheiros Efetivos**: 6 (seis) vagas. 2 (duas) para o período de 12/09/2020 até 31/12/2021; 2 (duas) para o período de 12/09/2020 até 31/12/2022 e 2 (duas) para o período de 12/09/2020 até 31/12/2023. **Conselheiros Suplentes**: 4 (quatro) vagas. 2 (duas) para o período de 12/09/2020 até 31/12/2022; 2 (duas) para o período de 12/09/2020 até 31/12/2023.

A comunicação e divulgação das normativas e o envio das cédulas de votação cumpriram o prazo estabelecido e os votos foram recebidos entre os dias 1º e 5 de setembro de 2020. A apuração dos votos foi realizada no dia 07 de setembro de 2020, sendo o resultado o demonstrado pela tabela a seguir.

CANDIDATOS		Cargo pretendido	VOTOS
1	Cecília de Lourdes Fernandes Machado. COREM 4R128-II	efetivo	73
2	Daniela Vicedomini Coelho. COREM 4R 276-III	efetivo	53
3	João Pedro Rodrigues da Conceição. COREM 4R 322-I	suplente	95
4	José Wilton Nascimento Guerra. COREM 4R 251-II	efetivo	62
5	Juliana Monteiro. COREM 4R 154-I	efetivo	86
6	Karina Muniz Viana. COREM 4R 292-II	efetivo	34
7	Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes COREM4R.194-III	suplente	88





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

8	Maria Fernanda Curado Coelho. COREM 4R 148- II	efetivo	48
9	Nilo Mattos de Almeida. COREM 4R 248- II	efetivo	51
10	Tony Willian Boita. COREM 4R 213-I	efetivo ou suplente	85
11	Vera Maria Porto de Toledo Piza. COREM 4R 329-II	efetivo	55

No dia 12/09/2020 foi realizada a 42ª Assembleia Geral Ordinária COREM 4ª Região (Anexo 37) através da Plataforma Google Meet, para dar posse aos Conselheiros eleitos para a composição de seu plenário, com as periodicidades diferenciadas visando garantir a renovação anual de 1/3 dos Conselheiros, eleição da Diretoria do COREM 4R; Formação das Comissões e Relato das Ações da Comissão durante a Intervenção. Após a posse dos Conselheiros eleitos em setembro o Plenário para o período 2020/2021 ficou assim constituído:

	Conselheiros Regionais	Mandato	
<b>Efetiva</b>	Juliana Monteiro, COREM 4R.154-I	<b>09/2020</b>	<b>2023</b>
Suplente	João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I	<b>09/2020</b>	<b>2023</b>
<b>Efetiva</b>	Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R128 II	<b>09/2020</b>	<b>2023</b>
Suplente	Maria de Fátima F. Faria Gomes, COREM 4R.0194-II	<b>09/2020</b>	<b>2023</b>
<b>Efetivo</b>	José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II	<b>09/2020</b>	<b>2022</b>
Suplente	Gustavo André Caixeta Campioto COREM 4R.0197-I	<b>2020</b>	
Suplente	Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Efetiva</b>	Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.329-II	<b>09/2020</b>	<b>2022</b>
Suplente	Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II	<b>09/2020</b>	<b>2022</b>
<b>Efetiva</b>	Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0276-III	<b>09/2020</b>	<b>2021</b>
Suplente	Darlen Priscila Santana Rodrigues COREM 4R.0259-I	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Efetivo</b>	Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II	<b>09/2020</b>	<b>2021</b>
Suplente	Liliane Bispo dos Santos COREM 4R.0307-I	<b>2020</b>	



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Diretoria para o período set. 2020 a 31/12/2021

- José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II, Presidente
- Cecília de Lourdes Fernandes Machado, COREM 4R.0128-II, Vice Presidente,
- Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II, Conselheira Secretária
- Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I, Conselheira Tesoureira.

Com o COREM 4R recomposto, as atividades indicadas pela CI começaram a ser colocadas em prática, conforme será relatado a seguir.

### 2. Execução de programas/projetos de trabalho

#### 2.1 Programas/projetos realizados pela CI

Durante o período de trabalho da CI, algumas atividades foram consideradas como prioritárias, tais como:

- Elaboração da Previsão Orçamentária;
- Elaboração do Regimento Interno (RI);
- Sede e CNPJ do COREM 4R;
- Levantamento e regularização da situação de contratos e outras despesas fixas do COREM 4R;
- Armazenamento de documentação de caráter intermediário e permanente do COREM 4R;
- Regularização do site do COREM 4R
- Registro de pessoas físicas e jurídicas

Em relação à Previsão Orçamentária, a mesma foi realizada pela tesoureira da CI. Para sua elaboração, foram considerados os valores médios dos últimos anos do COREM 4R, principalmente no que se refere ao cálculo das cotas-parte. Tal Previsão foi feita com base nesses valores considerando os seguintes fatores:



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

- A situação de pandemia desde março, que interrompeu o curso normal das atividades em todo o país;
- O tempo decorrido em 2020 em que esta Previsão Orçamentária geralmente é apresentada ao COFEM;
- O fato de que nova Diretoria assumiria ao fim da intervenção, com o previsível quadro de incertezas tanto quanto a realidade e procedimentos internos da 4ª Região como quanto à situação pós-pandêmica no país;
- A obrigação legal de ser apresentada pelo COREM 4R ao COFEM sua Previsão Orçamentária.

Cumpre destacar que a CI chegou a encontrar, após o início de seus trabalhos, um arquivo de Previsão Orçamentária gerada pela antiga diretoria do COREM 4R, assinada somente pela então Presidente, mas que não condizia com a realidade. Isso se deu porque a Previsão Orçamentária feita nesse momento não tinha como base um Plano Estratégico e Quadro de Atividades e contava apenas com a inflação de valores de 2019 para 2020.

Em relação à elaboração do *Regimento Interno*, a Secretária da CI preparou a minuta do mesmo a partir das orientações emanadas pelo COFEM. A minuta foi analisada pela Diretoria COFEM e posteriormente submetida à análise e parecer da Comissão de Legislação e Normas do COFEM. Após revisão e Parecer pela CLN foi encaminhada para leitura e Parecer dos Conselheiros Federais Representantes do COREM 4R no COFEM e dos Conselheiros Regionais remanescentes no COREM 4R. As propostas desses Conselheiros foram apresentadas na plenária da 52ª AGE COFEM/COREMs com aprovação. O RI COREM4R está publicado no site do COFEM sob a Resolução COFEM 048/2020.

Em relação à *sede e CNPJ*, O COREM 4ª Região não conta com uma sede para atendimento aos registrados e aos interessados, bem como para realização de seus trabalhos administrativos. À época da CI, a guarda da documentação – permanente e de rotina – utilizava a residência da auxiliar administrativa do respectivo Conselho.

Os meios de contato do COREM 4R disponibilizados para a sociedade eram, no período:



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Site: <http://www.museologo.org.br>

Facebook: [https://pt-br.facebook.com/corem4r/?ref=page\\_internal](https://pt-br.facebook.com/corem4r/?ref=page_internal)

e-mail: [corem4r@museologo.org.br](mailto:corem4r@museologo.org.br)

Tel. Celular e WhatsApp: (011) 98989-7982.

O endereço fiscal (CNPJ) é na Av. Prof. Ciro de Barros Resende, nº 71 – Planalto Paulista, junto ao escritório comercial da ex-presidente Maria Olímpia Mendes Dutzmann, que entendendo as limitações orçamentárias do Conselho mantém que permaneça assim até a regularização da sede e conseqüente alteração no CNPJ<sup>2</sup>.

A Comissão Interventora manifestou que caberia à nova gestão do COREM 4R a necessária solução para a questão, apontando como alternativas:

- Aluguel de sala comercial;
- Coworking;
- Convênio ou contrato com Entidade Pública ou Privada, com ou sem ônus (desaconselhando-se espaços de Museus).

Em relação ao levantamento e regularização da situação de contratos e outras despesas fixas do COREM 4R, a CI encontrou uma situação em que não havia contratos formalizados, mas pagamentos fixos recebidos e acertados informalmente pela prestação de serviços de:

- Administração (mensal de 2.200,00-2000,00) por MEI Sônia Aparecida Ferreira da Rocha;
- Contabilização (mensal de 1.045,00) por TJ Contábil e Assessoria Ltda;
- Hospedagem do site (semestral de 160,00) por Qube Informática Ltda –ME;

---

<sup>2</sup> Além desses problemas encontrados em relação ao CNPJ do COREM 4R, foi identificado pela CI que o próprio nome empresarial do Conselho está equivocado (constando como Conselho Regional de Museologia de São Paulo e não Conselho Regional de Museologia da 4ª Região), bem como está equivocada a descrição do código e atividade econômica, devendo ser retificado pela nova Diretoria.



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

- Internet (mensal de 161,99) por Operadora VIVO em conta telefônica tendo como titular a auxiliar administrativa do COREM 4R, Sônia Aparecida Ferreira da Rocha;
- Caixa Postal 78 464 – CEP 01401-970 (renovável semestralmente) por Empresa Brasileira de Correios.

Para sanar a irregularidade, visto também serem custos fixos e necessários foram firmados contratos com as três primeiras, figurando o COREM 4R como contratante com a interveniência da Comissão Interventora. Tais contratos foram feitos para poderem ser rescindíveis a critério da nova Diretoria. No que se refere ao contrato da MEI Sônia Aparecida Ferreira da Rocha, foi possível fazer acordar uma redução no valor mensal, para R\$2.000,00 (dois mil reais). O quarto contrato, sobre a Internet, foi recomendado e enfatizado à nova Diretoria, visto que só após regularização do CNPJ (e do endereço) seria viável firmá-lo entre o COREM 4R e a operadora escolhida. Quanto à Caixa Postal 78464 –CEP 01401-970, o contrato firmado em 2015 e que venceu em 30 de abril de 2020 foi renovado automaticamente pelos Correios, em razão da pandemia, por seis meses em 08/07/2020 pelo valor de R\$ 79,80, cabendo a nova Diretoria continuá-lo na dependência de existir uma sede.

Todos os contratos com vigência até 31 de dezembro de 2020, passaram por análise da Diretoria e, como são estratégicos para o bom andamento das atividades do COREM 4R, serão renovados sobre novas bases para o exercício de 2021.

Em relação à *documentação de caráter intermediário e permanente do COREM 4R*, a Comissão de Intervenção identificou a existência de 36 caixas box, que se encontrava acondicionada na residência da auxiliar administrativa Sonia Rocha (prestadora de serviço). Embora a documentação estivesse em local seguro, não atendia às orientações do COFEM a respeito de que cada Regional tivesse a guarda da documentação do Conselho em sua sede.

Nesse sentido, a Comissão de Intervenção entrou em contato com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo-CRECI/SP, estabelecido à Rua Pamplona, 1200, no Bairro Jardim Paulista, São Paulo, através de seu Presidente, Sr José Augusto Viana, que, de longa data colabora com o COREM 4R, e estabeleceu uma parceria para guarda temporária dos documentos permanentes do COREM 4R. O pleito foi atendido e foram transferidas 28 caixas para o endereço



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

acima pelo período de um ano. Junto com as caixas foi entregue o Ofício COFEM 057, uma relação com o conteúdo de cada caixa, todas lacradas e numeradas de acordo com a listagem. Foi assinado um Termo de Autenticidade e responsabilidade do que foi depositado no CRECISP, sob as penalidades da lei, onde o CRECISP será responsável apenas pela guarda do material.

A CI reforçou ainda que, após a eleição e posse do novo Plenário e constituição de sua Diretoria, deveria ser providenciado local que possa servir de sede para o COREM 4R, tanto para receber os registrados como para a realização dos trabalhos pertinentes à missão do COREM e onde a documentação possa ficar devidamente acondicionada utilizando as duas estantes metálicas de que dispõe e que estão armazenadas no escritório da museóloga Maria Olimpia Dutzmann.

Serão mantidos na casa da Auxiliar Administrativa, sob sua responsabilidade, até que uma sede seja providenciada, as caixas que constituem o arquivo de uso corrente pelo COREM 4R, a saber: Livro de Atas, Registro de Museólogos, Registro de Empresas, 7 caixas contendo documentação dos museólogos, registros de empresa e documentos de cancelamento de registro a partir do número 138 .

Em relação à regularização do site do COREM 4R, A Secretária da Comissão de Intervenção, ficou responsável pela alimentação e atualização do site do COREM 4R, disponibilizando informações sobre as atividades e providências da Comissão de Intervenção. No mês de agosto em atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) e as demandas do TCU foi elaborada proposta de arquitetura para o conteúdo a ser disponibilizado a consulta da sociedade e criada a área TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS. Esse trabalho só se tornou possível graças ao apoio imprescindível da museóloga Elisabeth Zolcsak, COREM 4R.0160–II que criou o acesso no site [<http://www.museologo.org.br/transparencia/> E <http://www.museologo.org.br/comissao-de-intervencao/>] e disponibilizou os documentos digitalizados para consulta dos interessados.

A respeito do atual site do COREM 4R - <http://www.museologo.org.br>, a Comissão também orientou que seria importante que todos os Regionais integrantes do Sistema COFEM/COREMs tenham o mesmo tipo de endereço eletrônico identificado pela região ([www.coremXr.org.br](http://www.coremXr.org.br)) e conseqüentemente seus e-mails obedecendo a mesma normativa (xxxxx@coremXr.org.br).



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Em relação ao registro de pessoas físicas e jurídicas, durante o período de intervenção, sob a responsabilidade da Secretaria da Comissão de Intervenção, com apoio da Auxiliar Administrativa do COREM 4R foram realizadas as seguintes ações: novos Registros de Pessoas Físicas (17); transferências para o COREM 4R (04); Transferências para outros Regionais (02); Licenças (02); Cancelamentos de Registros (05); Registros de Pessoas Jurídicas (02)

### 2.2 Programas/projetos realizados pela Nova Diretoria

A Diretoria do Conselho Regional de Museologia da 4ª Região, juntamente com os demais conselheiros foram empossados na 42ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2020. A partir disso, as ações consideradas prioritárias para execução foram:

- Elaboração do Plano Estratégico e Quadro de Atividades 2021;
- Elaboração de Previsão Orçamentária;
- Dar andamento às denúncias notificadas;
- Implantar o Programa de Recuperação de Créditos (PRC), instituído pelo COFEM (Resolução COFEM 47/2020);
- Instituir as 6 (seis) comissões permanentes, fundamentais para implantação de uma gestão eficiente e transparente, em prol de todos os registrados;
- Dar andamento ao registro de pessoas físicas e jurídicas;
- Regularizar a questão do domínio do site do COREM 4R;
- Regularização de situação de número telefônico

Em relação ao Plano Estratégico e Quadro de Atividades, em função da pandemia de COVID-19 e da situação especial de intervenção vivida pelo COREM 4R, o mesmo ficou designado para ser feito pela nova diretoria do respectivo Conselho tão logo a mesma tomasse posse. Sendo assim, o mesmo foi elaborado com base no Planejamento Estratégico do Sistema COFEM/COREMs, levando em consideração as necessidades e especificidades do Regional.



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Em relação à elaboração de Previsão Orçamentária, a mesma foi realizada durante o mês de novembro de 2020 e foi encaminhada para apreciação do COFEM no dia 25 do referido mês. A previsão foi feita concomitantemente ao Plano Estratégico e Quadro de Atividades.

Em relação às denúncias notificadas, assim que o novo Conselho tomou posse, todas foram encaminhadas para a análise da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) e estão em fase de investigação.

Em relação ao PRC, ele foi iniciado imediatamente após a tomada de posse do novo Conselho do COREM 4R. Até o dia 31 de dezembro de 2020, 52 profissionais se encontravam em situação inadimplentes. A partir dos esforços do COREM 4R em contatá-los, 3 profissionais devedores haviam assinado o acordo, com 2 tendo pago seus débitos na sequência e 1 com pagamento em processamento no período – restando, assim, 49 profissionais ainda sem quitação de seus débitos.

Em relação às 6 (seis) comissões, as mesmas foram instituídas logo após o início do mandato da nova Diretoria. Com as comissões instituídas, as atribuições desenvolvidas pela coordenadoria de cada uma delas foram as seguintes:

- I. **Comissão de Tomada de Contas (CTC):** análise da previsão orçamentária COREM 4R para 2021; análise da prestação de contas CI COFEM; análise contratos equipe permanente COREM assinados sob a gestão da CI do COFEM;
- II. **Comissão de Ética Profissional (CEP):** estabelecer procedimentos para processos de transferência de profissionais para o COREM 4R; aprovação de solicitações de registro profissional no COREM 4R;
- III. **Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC):** realização de diagnóstico para levantamento de necessidades de atualização do site do COREM 4R; alteração do atual domínio; aquisição de um número de telefone próprio;
- IV. **Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP):** mapeamento de instituições educacionais públicas ou privadas que possuam cursos de graduação ou mestrado de museologia; envio de correspondência digital aos cursos de graduação e mestrado em museologia solicitando informações sobre os egressos; ampliar a





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

discussão sobre cursos Museologia no formato EAD; estabelecer parcerias com Universidades para orientações de implantação de cursos de Museologia;

V. **Comissão de Legislação e Normas (CLN)**: revisão do Regimento Interno do COREM 4R, com destaque para os tópicos de procedimentos de registro, transferência e processo eleitoral;

VI. **Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)**: análise da legislação de fiscalização do Sistema COFEM/COREMs; contato com registrados inadimplentes; apurar denúncias em andamento; Criar um protocolo de notificação para os registrados irregulares.

Em relação ao andamento ao registro de pessoas físicas e jurídicas, até a data de 31 de dezembro de 2020, se somados os do período de intervenção foram efetuados os registros de 24 novos museólogos e 02 empresas.

Em relação à regularização do domínio do site do COREM 4R, a mesma foi feita considerando uma recomendação da CI, conforme destacado no item 2.1 do presente relatório. Desse modo, o ajuste de domínio foi programado para janeiro de 2021, para que o site passasse a ser [www.corem4r.org.br](http://www.corem4r.org.br) e conseqüentemente com os e-mails obedecendo a mesma normativa ([xxxxx@corem4r.org.br](mailto:xxxxx@corem4r.org.br)), a saber: [corem4r@corem4r.org.br](mailto:corem4r@corem4r.org.br) (contato principal); [denuncia@corem4r.org.br](mailto:denuncia@corem4r.org.br) (Denúncia); [presidencia@corem4r.org.br](mailto:presidencia@corem4r.org.br) (Presidência); [secretaria@corem4r.org.br](mailto:secretaria@corem4r.org.br) (Secretaria); [tesouraria@corem4r.org.br](mailto:tesouraria@corem4r.org.br) (Tesouraria)

Em relação à regularização de situação de número telefônico, é importante dizer que a mesma se fez necessária diante da constatação de que o COREM 4R não dispunha de uma linha telefônica, tampouco aparelho próprio, fazendo uso há mais de 2 anos de uma linha pessoal da Auxiliar Administrativa, para realizar o atendimento das demandas decorrentes do trabalho para o Conselho. Para sanar tal situação, a nova Diretoria acordou a compra de um aparelho celular e chip para contratação dos serviços da operadora Claro. O aparelho foi cedido a Auxiliar Administrativa, para uso em suas atividades, conforme contrato.



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### 3. Indicadores de gestão

O COREM 4R ainda não possui sistema de indicadores que permita aferir eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa.

### 4. Medidas de saneamento de eventuais disfunções estruturais

Tendo em vista a situação excepcional vicenciada pelo COREM 4R durante o ano de 2020, conforme declarado no item 1 do presente relatório, diferentes ações foram executadas para regularizar a situação do Conselho. Todas elas, já narradas ao longo do tópico 2 deste relatório, foram realizadas com a finalidade de corrigir problemas estruturais e permitir o funcionamento básico do COREM 4R.

### 5. Transferência de recursos

No período não houve recebimento de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição por parte do COREM 4R.

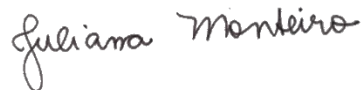
Entretanto, o que houve foi o pagamento das cotas-parte do COREM 4R para o COFEM, conforme previsto em legislação, configurando-se como transferência de recursos entre organizações.

Atenciosamente,



---

Jose Wilton Nascimento Guerra  
COREM 4R-251 II  
Presidente COREM 4R



---

Juliana Monteiro –  
COREM 4R.0154-I  
Diretora Tesoureira COREM 4R



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984


Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985


### BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DE SAO PAULO		Folha: 1			
CNPJ: 58.113.705/0001-03					
Período: 01/01 a 31/12					
Balanco Patrimonial					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
Ativo	15.434,68	12.512,87	Passivo e Patrimônio Líquido	15.434,68	12.512,87
Ativo Circulante	15.434,68	12.512,87	Passivo Circulante	1.405,95	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.585,89	12.512,87	Obrigações de Curto Prazo	1.405,95	0,00
Caixa e Bancos	313,58	1.972,00	Obrigações de Curto Prazo	1.405,95	0,00
Caixa	82,70	407,43	Desps Gerads a Pagar	1.405,95	0,00
Bancos e Movimento - CEF	230,88	1.564,57	Patrimonio Líquido	14.028,73	12.512,87
Bancos Aplicações Financeiras	11.272,31	10.540,87	Patrimonio Líquido	14.028,73	12.512,87
CEF Aplicação Financeira	11.272,31	10.540,87	Resultados Acumulados	14.028,73	12.512,87
Devedores Diversos	3.848,79	0,00	Resultados Acumulados - Ex. Anteriores	12.512,87	11.886,46
Adiantamentos de Suprimentos	3.848,79	0,00	Superavit do Exercício	1.515,86	626,41
Adiantamentos p/Despesas	3.848,79	0,00			
Ativo não Circulante	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00			
Móveis e Equipamentos	1.898,00	1.898,00			
Equipamentos p/Informática	1.898,00	1.898,00			
D. Acumulada (-)	(1.898,00)	(1.898,00)			
D.A. - Equipamentos p/Informática	(1.898,00)	(1.898,00)			

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 15.434,68 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais e sessenta e oito Centavos)

  
Presidente  
José Wilton Nascimento Guerra  
CPF: 169.438.288-51

  
CONTADOR  
ARI TEIXEIRA  
CT CRC: ISP108006

TJ Contabil e Assessoria Ltda.  
Av. Leonardo da Vinci 1043 A Sala 1B - São Paulo - SP - 04313-000 - Fone: (11)50118428



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

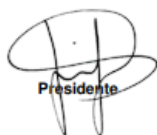
Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E ANALÍTICO/QUADRO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADAÇÃO		PERÍODO DE: 01/01/2020 A: 31/12/2020		CÓD ORGÃO 4º Reg.
	DAG 11				
ITEM	RECEITA		DIFERENÇA		Em: R\$
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO					
Anuidades de Pessoas Físicas.....	66.545,55	63.007,39	-	-	3.538,16
Anuidades de Pessoas Jurídicas.....	6.608,95	4.015,33	-	-	2.593,62
Subsoma.....	73.154,50	67.022,72	-	-	6.131,78
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias.....	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários.....	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais.....	-	-	-	-	-
Subsoma.....	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS					
Inscrição de Pess. Físicas e Jurídicas.....	-	-	-	-	-
Expedição de Carteiras.....	-	-	-	-	-
Expedição de Certidões.....	-	-	-	-	-
Outros Serviços.....	-	-	-	-	-
Subsoma.....	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências Intragovernamentais.....	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais.....	-	-	-	-	-
Transferências de Inst. Privadas.....	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas.....	-	-	-	-	-
Subsoma.....	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas, Juros de Mora e Correções.....	-	96,00	96,00	-	-
Indenizações e Restituições.....	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa.....	-	-	-	-	-
Receitas Diversas.....	-	-	-	-	-
Subsoma.....	-	96,00	96,00	-	-
Soma das Receitas Correntes.....	73.154,50	67.118,72	96,00	-	6.131,78
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-
Soma das Receitas de Capital.....	-	-	-	-	-
<b>DEFICIT FINANCEIRO</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>73.154,50</b>	<b>67.118,72</b>	<b>96,00</b>		<b>6.131,78</b>

São Paulo, 28 de Janeiro de 2021.

  
Presidente

  
Tesoureiro



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

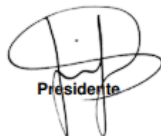
Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984


Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E ANALÍTICO/QUADRO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM	COMPARATIVO DA RECEITA AUTORIZADA COM A REALIZADA		PERÍODO DE: 01/01/2020 A: 31/12/2020	CÓD ORGÃO 4º Reg.
	DAG 12			
Em: R\$				
ITEM	DESPESA		DIFERENÇA	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
DESPESAS DE CUSTEIO				
Pessoal.....	-	-	-	-
Material de Consumo.....	3.200,00	5.280,80	2.080,80	-
Serviços de Terceiros e Encargos.....	42.278,50	38.287,00	-	3.991,50
Serviços de Terceiros Pj Divs.....	9.387,00	4.128,24	-	5.258,76
Desps.c/Transp.Aéreo e Terrestre.....	-	-	-	-
Outras Desps.....	-	-	-	-
<b>Subsoma.....</b>	<b>54.865,50</b>	<b>47.696,04</b>	<b>2.080,80</b>	<b>9.250,26</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências Intragovernamentais.....	18.289,00	17.906,82	-	382,18
Transferências Intergovernamentais.....	-	-	-	-
Encargos da Dívida Interna.....	-	-	-	-
Contribuição para Formação do PASEP.....	-	-	-	-
Diversas Transferências Correntes.....	-	-	-	-
<b>Subsoma.....</b>	<b>18.289,00</b>	<b>17.906,82</b>	<b>-</b>	<b>382,18</b>
<b>Soma das Despesas Correntes.....</b>	<b>73.154,50</b>	<b>65.602,86</b>	<b>2.080,80</b>	<b>9.632,44</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
INVESTIMENTOS				
Obras e Instalações.....	-	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente.....	-	-	-	-
Diversos Investimentos.....	-	-	-	-
<b>Subsoma.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVERSÕES FINANCEIRAS				
Aquisição de Imóveis.....	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos.....	-	-	-	-
Depósitos Compulsórios.....	-	-	-	-
Diversas Inversões Financeiras.....	-	-	-	-
<b>Subsoma.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Soma das Despesas de Capital.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>1.515,86</b>	<b>1.515,86</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>73.154,50</b>	<b>67.118,72</b>	<b>3.596,66</b>	<b>9.632,44</b>

São Paulo, 28 de Janeiro de 2021.

  
Presidente

  
Tesoureiro



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC REGIONAL DE QUE OS RESPONSÁVEIS ESTÃO EM DIA COM A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS



#### CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

São Paulo, 10 de março de 2021

Att:

**Juliana Monteiro**

Tesouraria | Diretoria COREM 4R

A Comissão de Tomada de Contas atesta para os devidos fins que recebeu os seguintes documentos:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ano calendário 2019, exercício 2020 de todos os membros da Diretoria do COREM 4R, nomeadamente:
  - Presidente Wilton Guerra COREM 4R nº 251-II
  - Vice-Presidente Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R nº 128-II
  - Secretária Vera Maria Porto de Toledo Piza COREM 4R nº 329-II
  - Tesoureira Juliana Monteiro COREM 4R nº 154-I
- Recibo de entrega de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ano calendário 2019, exercício 2020 da Tesoureira Juliana Monteiro. COREM 4R nº 154-I.

Atenciosamente,

Coordenação CTC: Daniela Vicedomini Coelho-0275-III

Data: 10/03/2021



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### PARECER DA CTC REGIONAL



#### CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021

Att:

**Juliana Monteiro**

Tesouraria | Diretoria COREM 4R

**Ref: Prestação de contas 2020 | Análise documentos gerados pela TJ Contábil e Assessoria Ltda.**

A Comissão de Tomada de Contas formada por Maria Fernanda Curado Coelho e João Pedro Rodrigues da Conceição recebeu por email os seguintes documentos, devidamente assinados, em arquivo pdf para análise:

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstração do Resultado do Exercício
3. Comparativo da receita orçada com a arrecadação - Dag 11
4. Comparativo da receita autorizada com a realizada - Dag 12
5. Demonstração dos Balanços Financeiros - Dag 13
6. Demonstração do Saldo Disponível - Dag 14
7. Balanço Patrimonial Comparado - Dag 15
8. Demonstração das Variações Patrimoniais -Dag 16
9. Demonstração do Saldo de Caixa – Dag 17

Após leitura dos documentos, e diante de esclarecimentos apresentados pelo COFEM em Ofício nº004/2021, a CTC considera a prestação de contas 2020 APROVADA.

Atenciosamente,

Coordenação CTC: Daniela Vicdomini Coelho-0275-III

Data: 15/02/2021

[www.museologo.org.br](http://www.museologo.org.br)  
[corem4r@corem4r.org.br](mailto:corem4r@corem4r.org.br)  
Caixa Postal 78464 CEP 01401-970-SP  
Fone +55 11 99156-9489



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### DEMONSTRATIVOS DE PJ E PF REGISTRADOS

		Quant.			Quant.	
1						
2	<b>Situação em 31 de Agosto 2020</b>			<b>Situação em 31 de dezembro de 2020</b>		
3						
4	<b>PF - PESSOA FISICA</b>	<b>COREM 4R</b>		<b>PF - PESSOA FISICA</b>	<b>COREM 4R</b>	
5	Total de registros	368		Total de registros	375	
6						
7	<b>INATIVAS</b>	Transferidas para outra Região	23	<b>INATIVAS</b>	Transferidas para outra Região	23
8		Desligadas (entregaram a CIP)	39		Desligadas (entregaram a CIP)	39
9		Falecidas	28		Falecidas	29
10		Perda de contato	5		Perda de Contato	5
11		subtotal INATIVOS	95		subtotal INATIVOS	96
12						
13	<b>ATIVAS</b>	Isentos (100%)	18	<b>ATIVAS</b>	Isentos (100%)	17
14		Pagantes c/ desconto de 50%	9		Pagantes c/ desconto de 50%	9
15		Licença Temporária	14		Licença Temporária	13
16		Pagantes anuidade integral	190		Pagantes anuidade integral	197
17		. Adimplentes (sem débitos)	148		. Adimplentes (sem débitos)	154
18		. Devedores	42		. Devedores	43
19						
20	<b>PRC</b>	Nº de DEVEDORES que fizeram acordo.	0	<b>PRC</b>	Nº de DEVEDORES que fizeram acordo.	3
21		. Quitaram os débitos	0		. Quitaram os débitos	2
22		. Pagamento em andamento	0		. Pagamento em andamento	1
23		Nº de devedores que NÃO aderiram ao PRC	42		Nº de devedores que NÃO aderiram ao PRC	40
24						
25						
26	<b>PJ - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>COREM 4R</b>		<b>PJ - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>COREM 4R</b>	
27	Total de registros	10		Total de registros	12	
28						
29	<b>INATIVAS</b>	Transfer. da matriz para outra Região	0	<b>INATIVAS</b>	Transfer. da matriz para outra Região	0
30		Encerramento das atividades	1		Encerramento das atividades	1
31		Incorporação por outra empresa	0		Incorporação por outra empresa	0
32		Não atuar nas áreas prev.no art. 15 da Lei	0		Não atuar nas áreas prev. no art. 15 da Lei	0
33		subtotal INATIVOS	1		subtotal INATIVOS	1
34						
35	<b>ATIVAS</b>	Isentas (M)	6	<b>ATIVAS</b>	Isentas (M)	6
36		Licença - Paralisação temp. das atividades	0		Licença - Paralisação temp. das atividades	0
37		Pagantes de anuidade (E)	9		Pagantes de anuidade (E)	11
38		. Adimplentes (sem débitos)	9		. Adimplentes (sem débitos)	11
39		. Devedores	0		. Inadimplentes (devedores)	0
40						
41	<b>PRC</b>	Nº de PJ Devedoras que fizeram acordo	Não há	<b>PRC</b>	Nº de PJ Devedoras que fizeram acordo	Não há
42		. Quitaram os débitos	Não há		. Quitaram os débitos	Não há
43		. Pagamento em andamento	Não há		. Pagamento em andamento	Não há
44		Nº de devedores que NÃO aderiram ao PRC	Não há		Nº de devedores que NÃO aderiram ao PRC	Não há
45						
46						